

APROVADO  
EM, 18/09/2020  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

1º SECRETÁRIO  
Francisco de Sá

Ata da 815ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.

Biênio 2019/2020

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 11h00m (onze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira- AL, situada a Rua Antônio Pontes, nº 24 (vinte quatro), centro, nesta cidade, reuniram-se os Vereadores Silvio Souteban Souza Maranhão, Carlos Augusto Sousa de Castro, Jacson Miguel da Silva e Jurandir Duarte da Silva. Por determinação do Senhor Presidente foi feita a verificação do "quorum", e posteriormente a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de setembro do ano em curso. Do **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** – Projeto de Lei nº 04/2020, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Paripueira para o Exercício Financeiro de 2021. Não havendo **EXPEDIENTE DIVERSO**. Do **EXPEDIENTE, DO EXPEDIENTE DOS VEREADORES** foi lido **PARECER CONJUNTO Nº 06/2020**, emitido pelos seus Relatores sobre o Projeto Lei nº 03 de 03 de setembro de 2020, que Cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura e Dispõe sobre o seu Funcionamento e Estrutura e dá outras providências. Franqueada a palavra para o uso da **TRIBUNA**, Jurandir Duarte da Silva se pronunciou sobre a necessidade do controle da covid 19, pedindo que seja respeitado sempre o distanciamento físico de pessoas o uso de máscaras, e de álcool em gel para evitar o contágio da doença. Efetuada a segunda chamada para a **ORDEM DO DIA** foi constatada as presenças dos Senhores Vereadores Josival Antonio de Lima e Joabe Amaro da Silva, totalizando o número de 06 (seis) Vereadores presentes. Notificando-se as ausências dos Senhores Vereadores Edvanio de Lima Santos, Paulo Henrique Dorta Melo dos Santos e Jader Messias Silva Leão. Em discussão, o **PARECER CONJUNTO Nº 06/2020**, emitido sobre o Projeto de Lei nº 03/2020, que trata sobre a Criação do Conselho e do Fundo Municipal da Cultura no Município de Paripueira. Não havendo pronunciamento contrário sobre o referido projeto de lei, o Senhor Presidente o colocou em votação, tendo sido aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Não havendo pronunciamento dos Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião convocando outra para a próxima sexta feira, no horário regimental. Do que vai para constar, de ordem desta Presidência, Maria Claudina da Silva, lavrou e digitou a presente Ata, que após ser lida, apreciada e aprovada segue assinada pelo Presidente e pelo primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, em 11 de setembro de 2020.